



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 499/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 192/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011639/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ABELARDO COSTA NETO
2. ADRIANA FLORÊNCIO DOS SANTOS
3. ANA CLÁUDIA SANTOS GODÓI
4. DANIELA CRISTINA LEÃO DE MENESES
5. FLÁVIA FRANÇA DE SOUSA
6. JACQUELANE BEZERRA DOS SANTOS
7. JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA
8. LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
9. LILIAN CRISTIANE ALVES FREIRE
10. LOUISIANA RODRIGUES GOMES BONCINHA
11. MACIEL JOSE DA SILVA
12. NELSON VARELA DO NASCIEMNTO NETO
13. RAFAEL RODRIGUES ED SIQUEIRA
14. ROSIANE ASSIS DOS SANTOS
15. SANDRA BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE MELO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 499/2008 DO CEPE)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =